



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Política Social e Serviço Social

Sub-Eixo: Ênfase em Envelhecimento

## REDE SOCIOGERONTOLÓGICA, DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOCIAIS: CAPACITAR PARA ARTICULAR

Jeanete Liasch Martins de Sá<sup>1</sup>  
Gabriela Ramos Brito<sup>2</sup>

**Resumo:** Relato da experiência de extensão universitária: Capacitação para ações sociogerontológicas, articuladas em rede municipal/intersectorial, no contexto dos direitos humanos e das políticas sociais, desenvolvida em 2018. Público alvo: representantes da rede pública municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Campinas e representantes do Conselho Municipal do Idoso.

**Palavras-chave:** Rede Sociogerontológica; Direitos Humanos; Políticas Públicas para o Idoso; Intersectorialidade; Articulação em rede.

**Abstract:** Report of the university extension experience: Training for sociogerontological actions, articulated in a municipal / intersectoral network, in the context of human rights and social policies, developed in 2018. Target audience: representatives of the municipal public network, linked to the Municipal Department of Assistance Social of Campinas and representatives of the Municipal Council of the Elderly.

**Keywords:** Sociogerontological Network; Human Rights; Public Policies for the Elderly; Intersectoriality; Network articulation.

### Introdução

O Projeto de extensão, que ora relatamos, foi elaborado para o biênio 2018-2019, e sua linha temática refere-se aos direitos humanos, mais especificamente aos direitos humanos da pessoa idosa. Ao ser realizado pela Universidade, em parceria com a Prefeitura Municipal de Campinas, proporciona a promoção de estratégias e gestões intersectoriais de políticas públicas, na busca de superação da fragmentação e da setorialidade que caracterizam, historicamente, as políticas sociais na realidade brasileira.

Em 2018 – ano base deste trabalho – buscou-se a capacitação de representantes dos gestores e servidores da rede pública municipal vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, bem como de integrantes do Conselho Municipal do Idoso.

---

<sup>1</sup> Professor com formação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, E-mail: [jmartinsdesa@puc-campinas.edu.br](mailto:jmartinsdesa@puc-campinas.edu.br).

<sup>2</sup> Estudante de Graduação, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, E-mail: [jmartinsdesa@puc-campinas.edu.br](mailto:jmartinsdesa@puc-campinas.edu.br).

O Projeto, que contou com a participação de aluna extensionista, teve como objetivo promover, através do compartilhamento de conhecimentos e experiências, a capacitação para ações sociogerontológicas, articuladas gradativamente, em rede municipal/intersectorial, no contexto dos direitos humanos e das políticas sociais, mais especificamente a Política Nacional da Assistência Social em sua interface com a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso. Nesse sentido, o ponto de convergência das atividades correspondeu à articulação das organizações e respectivas ações gerontológicas em rede, o que se deu através da apresentação de propostas concretas, ao final das oficinas.

Importante destacar a participação de duas instâncias nesse momento do projeto – a deliberativa, através do Conselho Municipal Idoso, e a executiva, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Como o vínculo mais específico ocorre com a Coordenadoria Setorial de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, as propostas de trabalho em rede terão o devido acompanhamento, bem como o efeito multiplicador social, uma vez que compete a essa Coordenadoria desenvolver ações intersectoriais para a garantia de direitos previstos no Estatuto do Idoso, buscando as interlocuções necessárias ao aprimoramento de políticas públicas para pessoas idosas em Campinas.

Além da capacitação houve a produção conjunta de material informativo de natureza técnica: Caderno com textos básicos na área da gerontologia e áreas afins, Mapeamento dos recursos sociogerontológicos municipais/intersectoriais, através do programa computacional Ucinet/Netdraw e o Dossiê com Propostas/Sugestões de Trabalho em Rede.

Embora a ênfase maior recaísse sobre a rede socioassistencial, estiveram presentes também, no levantamento e na articulação, os recursos da área da saúde, educação e cultura, de modo a atender à intersectorialidade.

Como o projeto está previsto para dois anos, a sequência da capacitação sociogerontológica vem ocorrendo com profissionais que atuam na direção e operacionalização das organizações da sociedade civil que trabalham com idosos; membros de associações de classe comprometidas com a defesa de direitos da pessoa idosa e a equipe de assessoria do legislativo municipal.

Pensar, rever e articular as políticas sociais voltadas para idosos na contemporaneidade torna-se tarefa relevante diante do envelhecimento demográfico. Observando a sociedade brasileira, Moreira afirma que “entre 1980 e 2050 a população jovem tenderá a reduzir para a metade a sua participação na população

brasileira, enquanto a população idosa mais do que quadruplicará o seu peso no contingente demográfico nacional.” (MOREIRA, 2000, p. 10).

Os reflexos do envelhecimento demográfico não são tímidos: a população idosa (a partir de 60 anos) era de 20.566.361 milhões de brasileiros conforme o Censo do IBGE de 2010, e de acordo com a projeção realizada por esse Instituto e divulgada em 25 de julho de 2018, já atingiu 13% da população, ultrapassando portanto os 27 milhões (IBGE, 2018).

A fundação SEADE (2018), em projeção populacional, aponta que o número de idosos no município de Campinas no ano de 2018 era de 179.174 mil pessoas, representando 15,49% da população total.

A partir da análise da demografia brasileira, com ênfase na Região Metropolitana de Campinas, é inevitável apontar a necessidade da criação de políticas públicas e articulação dos recursos e políticas já existentes, direcionadas para o público idoso. Para tal, faz-se necessária a compreensão das políticas sociais já existentes no Brasil pós 1988, afetadas diretamente pela seguridade social como capítulo da Constituição da República Federativa do Brasil, assim como seus desdobramentos para o cenário atual, culminando na origem de leis e políticas que amparam a população idosa, tais como a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), Lei 8.842 de 4 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso), Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e a Política Nacional de Assistência Social (2004).

## **1- Direitos Sociais e Políticas Sociais voltados ao público idoso**

Para se compreender a formulação dos direitos sociais no Estado democrático de direito brasileiro pós-redemocratização, é necessário entender que o Estado é político e, portanto, defende interesses específicos e pontuais. Desta forma, o Estado neoliberal defende os interesses da classe dominante, que o usa como comitê de dominação da classe trabalhadora.

Os direitos sociais são, portanto, a antítese, um ato de resistência, conquistados a duras penas graças às reivindicações da sociedade civil. Em um Estado cada vez mais mínimo, os direitos sociais são mantidos, mas as políticas

sociais que os operacionalizam são cada vez mais desestruturadas, levando a um gradual processo de sucateamento dos serviços públicos e, conseqüentemente, maior abertura para a ampla defesa do projeto de privatização.

A seguridade social brasileira, inserida na Constituição de 1988 no título VIII (Da Ordem Social), Capítulo II (Da Seguridade Social), é colocada como um “conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e assistência social. Acerca da seguridade social brasileira, Pfeifer (2009) assim se posiciona:

Com alicerce na concepção de seguridade e de proteção social, afirma-se um conjunto de políticas nas áreas da saúde, previdência social, assistência social, educação, habitação, trabalho e renda, entre outros, com caráter mais universalizante e democrático para assegurar direitos de bem-estar social à população (PFEIFER, 2009, p.3).

Apesar de o Estado ser reconhecido como garantidor da seguridade social, através de um mínimo de proteção aos seus cidadãos, a família ainda é colocada em primazia quanto à proteção social dos indivíduos. No entanto, a fragilização da convivência familiar, advinda da imposição do ritmo capitalista sobre os relacionamentos, faz com que indivíduos busquem assistência para proteção social em esferas formais, ou seja, instituições ligadas ou não ao Estado. A assistência social, por sua vez, tem passado por um movimento de fragmentação e terceirização, deixando de ser provida exclusivamente pelo Estado, mesmo após o movimento trabalhista e as camadas da sociedade civil lutarem para a inclusão da seguridade social como responsabilidade estatal, conquistada pela Constituição de 1988.

Por sua vez, observa-se o já mencionado novo perfil demográfico, advindo do aumento da população idosa, com a fragilização da vida familiar e comunitária (aumento do número de separações e núcleos familiares reduzidos, sem família extensa e/ou rede de apoio), cada vez mais demandantes de serviços sociais. A reprodução social aqui se faz presente, sendo determinante para a fragilização dos relacionamentos humanos. É nesse contexto que se busca promover a articulação em rede das ações voltadas para a população idosa.

## **2 - A Articulação em rede dos Serviços de atenção ao idoso**

Conforme o enfoque deste trabalho, será dada prioridade à rede socioassistencial, na atenção ao idoso, sem deixar de se considerar as redes em outras áreas, em razão da intersectorialidade e da natureza da rede sociogerontológica que permeia as demais.

As redes são, simultaneamente, abertas e fechadas. Abertas porque necessitam das informações das mudanças e modificam sua atuação e fechadas pois possuem um objetivo, regras e características pré-estabelecidas. Outro aspecto interessante das redes mostra-se no trabalho interdisciplinar entre as diferentes instituições que as compõem. Andrade, Costa, Noronha e Souza (2015) têm importante afirmação sobre as redes socioassistenciais, que contribui para a compreensão da rede sociogerontológica:

Com o trabalho através da estrutura em rede é possível que as equipes superem seus limites, se relacionem melhor, a fim de oferecer com mais qualidade os serviços sociais. E é necessário que as entidades sejam articuladas, uma conhecendo a função da outra, para que os usuários sejam encaminhados para determinados atendimentos das várias instituições (ANDRADE, COSTA, NORONHA E SOUZA, 2015, p.4).

O trabalho em rede pode ser realizado de duas formas: em pirâmide, obedecendo ordens hierárquicas, e a estrutura em rede, em que há horizontalidade de informações e divisão de responsabilidades. A estrutura em rede se mostra mais efetiva e foi disseminada nas redes socioassistenciais brasileiras amplamente após a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (2004) e a implementação do Sistema Único de Assistência Social. Apesar das normativas que atribuem a assistência social como competência do Estado, Organizações da Sociedade Civil também são presentes nas redes socioassistenciais brasileiras.

A rede socioassistencial deve ser compreendida como ferramenta primordial para a garantia de direitos, além de permitir uma melhor compreensão da realidade socioeconômica das políticas sociais e dos usuários atendidos.

O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741), aprovado em 1º de outubro de 2003, é um dos documentos mais referenciados quanto ao atendimento e garantia de direitos da pessoa idosa. Além de definir o conceito de idoso (maior de 60 anos), o Estatuto também é referência justamente por assegurar direitos de um grupo social, intrínseco ao ciclo de vida, em ascensão no Brasil e no mundo.

Ainda com relação ao Estatuto do Idoso, observa-se que ele segue a mesma linha de afirmação de outras leis brasileiras pós-Constituição de 1988, como a Lei Orgânica da Assistência Social e o Estatuto da Criança e do Adolescente, quanto à responsabilidade do Estado na proteção social das pessoas idosas, criando instituições e normativas para o atendimento e cumprimento das resoluções do Estatuto, além de possibilitar, conforme declarado em seus incisos, uma integração entre os recursos públicos, principalmente no que concerne à saúde e à assistência social.

Como já visto anteriormente, há uma nova configuração demográfica na sociedade brasileira, demandando novas leis e competências do Estado e sociedade para a afirmação de direitos sociais da pessoa idosa. Para tal, surge a necessidade de um grande empenho na formulação de políticas públicas que integrem as necessidades do ser social, na especificidade de idoso. Aqui, mais uma vez, a articulação em rede ganha relevância.

### **3 - As oficinas de capacitação sociogerontológica para o trabalho em rede: resultados e perspectivas**

A partir de agosto de 2018 iniciaram-se as oficinas de capacitação com representantes dos gestores e servidores da rede pública municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas e representantes do Conselho Municipal do Idoso, oficinas essas concluídas no dia 04 de dezembro de 2018.

Para a fundamentação teórico-metodológica das ações articuladas em rede e a intersectorialidade foi elaborado o Caderno com textos básicos na área da gerontologia e áreas afins.

O desenvolvimento do mapeamento das redes sociais foi de suma importância para que todos os envolvidos no projeto pudessem acompanhar os recursos existentes por região, permitindo visualizar que áreas necessitam de maior integração, assim como de novos recursos. O software utilizado – Ucinet/Netdraw – permitiu a organização por regiões administrativas da cidade de Campinas, assim como a divisão dos recursos em Serviço Públicos e Organizações da Sociedade Civil. Foram mapeadas as Instituições de Assistência Social e de Saúde Pública no município, separadamente e em conjunto. Futuramente, poder-se-á elaborar um mapa com o

desdobramento das organizações que forem articuladas em rede, a partir das propostas apresentadas pelos participantes das Oficinas.

O resultado desse trabalho inédito foi avaliado pela Coordenadoria do Idoso como sendo de grande relevância para o diagnóstico do município no que se refere aos recursos de atenção ao idoso e à necessária articulação das organizações e serviços.

A análise dos mapas permitiu verificar que na região central estão concentrados os serviços públicos “centralizados”, que atendem a toda a população, abarcando as diversas Coordenadorias vinculadas à Secretaria de Assistência Social. Todas as regiões dispõem de CRAS. O CREAS aparece na região Sul, Leste e na intersecção entre a região Sudoeste e Nordeste.

A região Sul, que possui o maior número de habitantes de Campinas (cerca de 260 mil) assim como a região Norte, com 200 mil habitantes concentram o maior número de organizações da sociedade civil, co-financiadas, seguidas da região Noroeste com 145 mil habitantes. As regiões Leste e Sudoeste, por sua vez, aparecem com apenas três organizações da sociedade civil de atenção ao idoso em cada uma delas.

Considerando o contingente de cidadãos idosos em Campinas em 2018 – cerca de 179.174 mil – e os recursos mapeados, conclui-se que estes estão muito aquém de atender a essa população. Em trabalho anterior de extensão, por ocasião da capacitação sociogerontológica para profissionais dos CRAS e dos CREAS, constatou-se que há uma demanda reprimida no atendimento a idosos, com extensa lista de espera e poucos recursos humanos. Com relação às organizações da sociedade civil, é evidente a sua contribuição na prestação de serviços à população idosa, devendo-se entender, no entanto, que fazem parte do processo de terceirização das políticas públicas. O Estado, abrindo mão de sua função primordial, desconstrói a universalidade e a integralidade da política pública. O mapeamento de recursos escancara essa realidade de deficiência do setor público, em termos de recursos necessários à população idosa.

Por sua vez, o mapeamento conjunto dos serviços públicos e das organizações da sociedade civil nas áreas socioassistencial e da saúde retrata as possibilidades de integração. Isso já começa a acontecer conforme as propostas apresentadas, decorrentes das oficinas de capacitação.

Com relação a essas propostas/sugestões de trabalho em rede e que constam em um Dossiê delas resultante, registramos contribuições expressivas como:

- “Ação Comunitária: Idoso em Foco” – envolvendo a Prefeitura de Campinas, através das Secretarias de Assistência Social, Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos, Secretaria de Saúde, Coordenadoria do Idoso. O público alvo corresponde a pessoas idosas, suas famílias e pessoas da comunidade interessadas em atividades ao ar livre. A proposta prevê parceria com a rede socioassistencial – instituições existentes no território e participantes da Rede Intersetorial Estrela. Os responsáveis estão vinculados mais especificamente ao DAS Norte, CRAS Vila Réggio, CPPI, FIRMACASA e Coordenadoria do Idoso. O contexto territorial corresponde à Região Norte de Campinas e a atividade está agendada para outubro de 2019. Importante destacar a natureza intersetorial da atividade, no momento em que a Rede Intersetorial Estrela, uma das responsáveis pela atividade, é composta por trabalhadores dos serviços da assistência social, saúde e educação da região do Distrito de Nova Aparecida.

- Atividades conjuntas para grupos de idosos atendidos pelo Centro de Saúde São Quirino e CRAS Recanto Anhumas e Grupo intersetorial de convivência de idosos. Serão ofertadas atividades conjuntas como acolhida, reuniões, busca ativa, uso do espaço do CRAS, palestras informativas, momentos de reflexão sobre questões pertinentes a essa faixa etária, atividades físicas (*lian gong*), desenvolvimento de dinâmicas de grupo, realização de passeios e oficinas comemorativas. O objetivo da articulação é o de fortalecer o atendimento e prestação de serviço de ambas as políticas setoriais, resultando na otimização de recursos e no atendimento integral da pessoa idosa. As atividades estão previstas para o período que vai de dezembro de 2018 a dezembro de 2019.

- “Projeto Bem Viver” – atividades proporcionadas aos idosos beneficiários do BPC, através da articulação entre a Secretaria de Assistência Social, Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos, Secretaria de Saúde, Secretaria da Cultura e Secretaria da Educação. Possibilita aos idosos a convivência, a troca de experiências, o desenvolvimento de atividades educativas, culturais e recreativas, a valorização pessoal e a melhoria da autoestima, a visão de cidadania ativa, a potencialização do envelhecimento ativo, o atendimento individualizado, a integração com a comunidade, a participação da família, a alfabetização do idoso, a acessibilidade do idoso com deficiência, o acesso do idoso em situação de vulnerabilidade a direitos como o BPC e Cartão Nutrir. O período previsto vai de março a dezembro de 2019.

- “Segurança e Qualidade Alimentar dos Idosos: ações informativas para a qualidade de vida” – proposta apresentada pela Coordenadoria Setorial de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, Distrito de Assistência Social Leste (DAS-Leste) e Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DSAN). Trata-se de atividade proporcionada através de Oficinas semanais para grupos de vinte idosos, com vista ao aproveitamento dos alimentos e seus nutrientes. Estão previstas nove oficinas no período de janeiro a maio de 2019.

- “Envelhecer: A arte da Vida” – proposta da Secretaria Municipal da Cultura a ser desenvolvida nas Casas de Cultura de Campinas e nos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs) e na Estação Cultura. Corresponde ao desenvolvimento de ações culturais que propiciem espaços de encontro entre idosos e suas famílias e a comunidade em geral, com vistas ao diálogo e ao reconhecimento da importância e da necessidade de se traçar novas estratégias de vida, buscando a paz e a humanização das relações interpessoais, dialogando sobre o fenômeno do envelhecimento em seus diferentes aspectos e possibilidades. Estão previstas parcerias com os CRAS, CREAS, Centros de Saúde, escolas, organizações sociais. A previsão de atendimento é de 1.185 pessoas, diretamente e até cinco mil entre técnicos, familiares e comunidades. O início das atividades está na dependência de aprovação do Projeto.

- “Projeto Cuidando de quem cuida” – proposto pela Associação dos Cuidadores de Idosos de Campinas e Região Metropolitana, com apoio do Conselho Municipal do Idoso. Prevê ação articulada com a Secretaria de Assistência Social, Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos, Secretaria de Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Esportes e Lazer, Organizações Sociais, Associações de Bairros, Igrejas. Corresponde à Capacitação de Cuidadores de Idosos, formais ou informais, que tenham feito Curso de Cuidadores ou que tenham experiência mínima de dois anos na função e que queiram participar de um programa estruturado de treinamento e desenvolvimento, tornando-se habilitados para ser um Agente Multiplicador da Rede Sociogerontológica. O início está previsto para janeiro de 2019 e o término para o mês de outubro deste mesmo ano.

O Conselho Municipal do Idoso aparece apenas dando apoio a projetos, uma vez que corresponde a um órgão deliberativo.

### **Considerações finais**

A capacitação para as ações sociogerontológicas articuladas em rede, através de oficinas para servidores públicos e membros do Conselho do Idoso, proporcionou, conforme os objetivos do Projeto de Extensão e as atividades previstas, o compartilhamento de experiências, a sua análise à luz do referencial teórico-metodológico e a elaboração de propostas interconectadas entre secretarias, departamentos e setores, no contexto dos direitos humanos e das políticas sociais.

A partir desse projeto, foi ressaltada a relevância da articulação em rede dos serviços públicos, que podem: 1) garantir o acesso aos direitos sociais dos cidadãos idosos; 2) aumentar a efetividade das políticas públicas desenvolvidas no município, além de prover uma melhor administração das verbas públicas (por exemplo, evitando projetos com impactos semelhantes e/ou iguais no mesmo território); 3) integrar as secretarias e coordenadorias municipais, garantindo um melhor planejamento de ações e monitoria/avaliação das políticas implantadas; 4) permitir um maior controle social, especialmente por parte do Conselho Municipal do Idoso.

A compreensão legislativa e teórica acerca do envelhecimento pessoal e demográfico também foi de suma importância para a capacitação, o andamento do projeto de extensão e a formação acadêmica da aluna a ele vinculada. Junto do mapeamento dos recursos, pode-se afirmar que a articulação em rede não apenas é um caminho possível para as políticas públicas, como também é a garantia de sua efetividade, a partir do acesso pela população usuária e da constante melhoria dos serviços.

Por fim, o projeto contribuiu com a produção de material informativo de natureza técnica e com recursos computacionais ainda não explorados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que resultaram no mapeamento dos equipamentos, organizações e serviços destinados aos idosos no Município de Campinas. Preparou, desta forma, o caminho para a capacitação dos outros grupos previstos.

## Referências

ANDRADE, R.F.C; COSTA, T.R.N.N; NORONHA, M.L.B.S; SOUZA, V.B.R. **Rede Socioassistencial e viabilização de direitos: desafios ao Serviço Social**. In: VII Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2015

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Editado por Antônio de Paulo. 16 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

\_\_\_\_\_. República Federativa do Brasil. **Lei Orgânica da Saúde**.- Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990.

\_\_\_\_\_. República Federativa do Brasil. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei nº 8.742. Brasília, DF, de 7 de dezembro de 1993.

\_\_\_\_\_. República Federativa do Brasil. **Política Nacional do Idoso** – Lei 8.842 de 4 de janeiro de 1994.

\_\_\_\_\_. República Federativa do Brasil. **Estatuto do Idoso** - Lei 10.741 de 1º de janeiro de 2004.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF, novembro de 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social. **NOB SUAS**, Nova versão, Brasília, 2012.

FUNDAÇÃO SEADE. Informações dos Municípios Paulistas. São Paulo: **Dados estatísticos online**. 2018. Disponível em:  
<<http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/tabelas>>

IBGE. **Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação**. Website. 2018. Disponível em:  
<<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>>

IBGE. **Projeção da População 2018: número de habitantes do país deve parar de crescer em 2047**. Agência IBGE Notícias, 25/07/2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/21837-projecao-da-populacao-2018-numero-de-habitantes-do-pais-deve-parar-de-crescer-em-2047>.

MOREIRA, M. M. Determinantes Demográficos do Envelhecimento Brasileiro. In: **Anais do XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. 2016. Disponível em:  
<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/1062/1026>.

PFEIFER, Mariana. Notas Acerca das Redes de Políticas Sociais. In: **Anais do 1º Simpósio sobre Famílias: Políticas de Atendimento**. Tubarão: UNISUL, 2009. Disponível em:  
[http://www.observatoriodaeducacaosuperior.ufpr.br/artigos\\_1/ARTIGO-08.pdf](http://www.observatoriodaeducacaosuperior.ufpr.br/artigos_1/ARTIGO-08.pdf)